

PENALTY.

Cambuci S/A

STADIUM

Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Ata Da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada Em 12/04/2023

I - Dia, Hora e Local: Assembleia realizada às 10:00h do dia 12/04/2023 de forma Presencial.
II - Convocação: Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 08, 09 e 10/03/2023 do Jornal O Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76.
III - Publicações Legais: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022 publicados no jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição do dia 02/03/2023. **IV - Quórum:** Presentes a maioria de acionistas titulares de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal representativas de 71,6% do capital social com direito a voto, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da **Resolução CVM nº 81/22.** **V - Presença Legal:** Presentes o Sr. **Marco Antonio Gouvêa de Azevedo** representante da **GF Auditores Independentes**, representando os auditores independentes, o Sr. Roberto Massayuki Hara, representando o Conselho Fiscal e o Sr. Roberto Estefano, representando os administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **VI - Mesa:** Presidente: Roberto Estefano - Secretária: Daniela Coutinho de Castro. **VII - Ordem do Dia:** Assembleia Geral Ordinária. **1.** Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, conforme proposta da administração; **2.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; **3.** Fixação da Remuneração dos administradores da companhia; **4.** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **5.** Destinação dos resultados do Exercício de 2022. **VIII - Deliberações Adotadas:** Em Questão de Ordem: Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Após a apresentação das propostas e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da Proposta do Conselho de Administração relativa à Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: **1.** Foram lidos, discutidos e aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2.** A mesa propôs aos Senhores Acionistas a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, que novamente será composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Os acionistas presentes procederam, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido em lei. Os acionistas controladores reelegeram como membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os Srs. **(i) Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**, RG nº 6.252.106 e CPF nº 491.893.018-20 e respectivo suplente, **(ii) José Roberto Pereira Rios**, RG nº 5.544.637 e CPF nº 555.992.578-00, **(iii) Antonio Carlos Bonini Santos Pinto**, RG nº 7.615.443-9 e CPF nº 026.230.088-50 e respectivo suplente, **(iv) Clovis Ailton Madeira**, RG nº 4.313.404-X - SSP/SP e CPF nº 253.599.328-72. Os acionistas minoritários reelegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr: **(v) Roberto Massayuki Hara**, RG 9.029.221-2 SSP/SP, e CPF nº 860.121.858-04, e respectivo suplente, **(vi) Sérgio Renato Escatolin**, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51. **2.1.** A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76. **3.** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, fixa-se o montante global dos honorários dos administradores em até R\$ 5.500.000,00 anual, distribuídos pela Cambuci S.A., até a próxima assembleia geral ordinária, ficando autorizado o Sr. Diretor Presidente a promover reajustes em percentuais iguais aos índices oficiais de inflação, bem como distribuir a referida verba entre os senhores diretores. **4.** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi aprovada a reeleição de 03 membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária, permitindo a eleição, a saber: Reeleitos pelos acionistas controladores: a) Eduardo Estefano Filho, CIRG nº 3.012.239 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04; b) Roberto Estefano, CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49; Reeleito pelos acionistas minoritários: a) Manuel Roberto Bravo Caldeira, CIRG nº 4.113.785 e CPF/MF nº 029.428.328-51 e, Na oportunidade, os membros dos Conselhos ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os currículos dos Conselheiros ora eleitos, para ambos os conselhos, foram apresentados à Assembleia Geral, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros de administração serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que serão definidos na próxima reunião do conselho de administração os respectivos cargos e que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo em vista que o lucro Líquido da Companhia no exercício social findo em 31/12/2022 foi no montante de R\$ 56.743.000,07, após a destinação da reserva legal no montante de R\$ 2.837.150,00 e a recomposição do saldo das reservas para incentivos fiscais, no montante de R\$ 53.905.850,07, não serão distribuídos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Assembleia Geral Extraordinária: **1.** Aprovar a alteração da razão social da Companhia para Penalty S.A. e adequação do art. 1º do Estatuto Social da Companhia; **2.** Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Adotadas:** **1.** Os Acionistas presentes à esta Assembleia Extraordinária, sugeriram a retirada de pauta do 1 acima. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes à assembleia a retirada de pauta do item. **2.** Tendo em vista a retirada de pauta do item 1 acima, este item 2 se torna sem efeito. **IX - Documentos Arquivados na Sede Social:** Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no Art. 130, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76, os seguintes documentos: - Procuração de Voto das acionistas **Mara Eliana Carletti Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Estefano**. - Procuração de Voto das acionistas **Maria Aparecida Calderan Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Eduardo Estefano Filho**. - Procuração de Voto dos acionistas **Sueli Vizintas Estefano, Renato Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Sérgio Vizintas Estefano**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**. - Procuração dos acionistas **Rivale Representações Ltda.**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Massayuki Hara**. - Declaração de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais eleitos. **X - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos presentes. A.A. **Roberto Estefano; Mara Eliana Carletti Estefano** representada por procuração pelo Sr. **Roberto Estefano; Maria Aparecida Calderan Estefano**, representada por procuração pelo Sr. **Eduardo Estefano Filho; Eduardo Estefano Filho; Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira; Sueli Vizintas Estefano, Sérgio Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Renato Vizintas Estefano** todos representados por procuração pelo Sr. **Manuel Roberto Bravo Caldeira; Rivale Representações Ltda.**, representada por procuração pelo Sr. **Roberto Massayuki Hara; Manuel Roberto Bravo Caldeira. São Paulo, 12/04/2023.** Roberto Estefano - Presidente da Mesa; Daniela Coutinho de Castro - Secretária - OAB/SP 151.840. **JUCESP** nº 168.052/23-4 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>